ERSAR
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Especialista em Qualidade da Água

(Ref.ª 08-DQ/2026)

I - Critérios de avaliação curricular

São adotados os seguintes critérios de avaliação curricular:

a) As habilitações académicas;

b) A experiência profissional;

c) A valorização curricular.

a) Critério "Habilitações Académicas"

É considerada habilitação académica (HA) a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este seja equiparada, devidamente comprovada pela apresentação do respetivo certificado.

b) Critério "Experiência Profissional"

A experiência profissional (EP) pondera e valora o desempenho de funções ou atividades desenvolvidas nas áreas de gestão e exploração de sistemas de abastecimento de água, de controlo da qualidade da água para consumo humano, de saúde ambiental/pública e em sistemas de informação geográfica.

c) Critério "Valorização Curricular"

Na valorização curricular é considerada a participação em ações de formação nas áreas de gestão e exploração de sistemas de abastecimento de água, de controlo da qualidade da água para consumo humano, de saúde ambiental/pública e em sistemas de informação geográfica. As ações de formação frequentadas devem ser devidamente comprovadas com o respetivo certificado.

ERSAR
ENTIDADE REGULADORA
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

II – Ponderação dos critérios de avaliação curricular

a) Habilitações académicas (HA)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5. **Para atribuição da pontuação considera-se o nível académico mais elevado.**

Habilitação	Pontuação
Doutoramento nas áreas de Química ou Ambiente	5
Mestrado pré–Bolonha nas áreas de Química, Ambiente ou Saúde Ambiental/Pública, com média final igual ou superior a 15 valores	4
Mestrado pré–Bolonha nas áreas de Química, Ambiente ou Saúde Ambiental/Pública, com média final inferior a 15 valores	3
Mestrado pós–Bolonha ou Licenciatura pré-Bolonha nas áreas de Química, Engenharia Química, Bioquímica, Engenharia do Ambiente ou Engenharia Sanitária, com média final igual ou superior a 13 valores.	2

b) Experiência Profissional (EP)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5, resultando a mesma da soma da pontuação obtida em cada um dos grupos infra indicados em função da experiência detida.

Experiência profissional	Pontuação
Experiência superior a 5 anos, na implementação do regime legal do controlo da qualidade da água para consumo humano	2
Experiência, entre 2 a 5 anos, na implementação do regime legal do controlo da qualidade da água para consumo humano	1

Experiência, superior a 5 anos, em sistemas de informação geográfica	1
Experiência, entre 2 a 5 anos, em sistemas de informação geográfica	0,5
Experiência, superior a 5 anos, na área de saúde ambiental/pública	1
Experiência, entre 2 a 5 anos, na área de saúde ambiental/pública	0,5
Experiência, superior a 5 anos, na área de gestão e exploração de sistemas de abastecimento de água	1
Experiência, entre 2 a 5 anos, na área de gestão e exploração de sistemas de abastecimento de água	0,5

c) Valorização curricular (VC)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5, resultando a mesma da soma da pontuação obtida em cada um dos grupos infra indicados em função da formação detida.

Valorização Curricular	Pontuação
Curso de especialização ou pós-graduação na área de controlo da qualidade da água para consumo humano	2
Sem curso de especialização ou pós-graduação na área de controlo da qualidade da água para consumo humano	0
Curso de especialização ou pós-graduação na área de sistemas de informação geográfica	1
Sem curso de especialização ou pós-graduação na área de sistemas de informação geográfica	0
Curso de especialização ou pós-graduação na área de saúde ambiental/pública	1

Sem curso de especialização ou pós-graduação na área de saúde ambiental/pública	0
Curso de especialização ou pós-graduação na área de gestão e exploração de sistemas de abastecimento de água	1
Sem curso de especialização ou pós-graduação na área de gestão e exploração de sistemas de abastecimento de água	0

III – Avaliação curricular final

A avaliação curricular final será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Critérios de avaliação curricular	Ponderação
Habilitações académicas (HA)	20%
Experiência Profissional (EP)	60%
Valorização curricular (VC)	20%

IV – Competências para apreciação da entrevista presencial de seleção

São adotadas as seguintes competências para apreciação da entrevista presencial de seleção:

a) Motivação;
b) Perfil pessoal;
c) Capacidade de relacionamento interpessoal;
d) Capacidade de comunicação;
e) Espírito de iniciativa;
f) Competência profissional relevante.

a) Motivação

É apreciado o interesse que manifesta ao falar sobre o serviço, sobre como pretende cumprir a sua missão e sobre como pensa trabalhar na organização.

b) Perfil pessoal

É apreciada a integridade, compromisso e a tolerância à pressão e à contrariedade.

c) Capacidade de relacionamento interpessoal

Aprecia-se o relacionamento e a cooperação com os outros e o espírito de equipa.

d) Capacidade de comunicação

São apreciadas as competências do candidato na descrição dos factos e conceitos e na exposição com clareza e de modo sistematizado das suas análises ou pontos de vista, bem como a forma clara como responde às questões e a forma clara como demonstra ter ideias e as defende, em português e em inglês.

e) Espírito de iniciativa

Aprecia-se a capacidade de assumir responsabilidades e tomar iniciativas na resolução de problemas e no desenvolvimento das matérias e de métodos de trabalho.

f) Competência profissional relevante

São avaliados os conhecimentos que o candidato declara possuir que sejam relevantes para as funções a desempenhar (no mínimo os exigidos no perfil do candidato), bem como a capacidade que demonstra para utilizar esses conhecimentos para o trabalho a realizar na ERSAR.

V - Ponderação das competências da entrevista presencial de seleção

As competências da entrevista presencial de seleção são apreciadas individualmente com base na grelha de ponderação contante da tabela infra:

Competências	Pontuação			
	Não Demonstrada	Demonstrada a um nível insuficiente	Demonstrada a um bom nível	Demonstrada a um nível de excelência
a); b); c); d); e) e f)	0	1	3	5

VI - Avaliação final da entrevista presencial de seleção

A avaliação final da entrevista presencial de seleção será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Competências	Ponderação
Motivação	20%
Perfil pessoal	5%
Capacidade de relacionamento interpessoal	5%
Capacidade de comunicação	20%
Espírito de iniciativa	10%
Competência profissional relevante	40%

VII - Avaliação final do candidato

A avaliação final do candidato será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Fases do procedimento de Seleção	Ponderação
Avaliação Curricular	30%
Entrevista Presencial de Seleção	70%